

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2762/2017-DAF/CGP, 22 DE AGOSTO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR na Portaria 2296/2017-DAF/CGP, que concedeu quatro (04) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora CARMEM ARIADNE CAVALCANTI DOS SANTOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57198699/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, onde se lê 09/06 a 12/09/2017, leia-se 09/06 a 12/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 218767**

#### PORTARIA Nº 2761/2017-DG/CGP, 21 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 1454/2017-DG/CGP, o senhor VALDEMIR CORREA MONTEIRO, matrícula 5812348/6, como fiscal TITULAR do objeto do Contrato nº 010/2017, firmado entre este Departamento e a Empresa GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2017.

Publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2760/2017-DG/CGP, 21 de agosto de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 1352/2017-DG/CGP, o senhor VALDEMIR CORREA MONTEIRO, matrícula 5812348/6, como fiscal TITULAR do objeto do Contrato nº 009/2017, firmado entre este Departamento e a Empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2017.

Publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 218808**

#### PORTARIA Nº 107/2017-CGD/SIND PUNITIVA/ DIVERSOS BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2017-SIND. PUNITIVA, de 09.08.17, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a 3ª (Terceira) Recondição da Comissão para conclusão do Processo de Sindicância Punitiva, instaurado através da Portaria nº 01/2017-CGD/SIND. PUNITIVA, de 25.01.2017, publicado no DOE nº 33.304, Edição de 31.01.17. **R E S O L V E:**

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo de Sindicância Punitiva instaurado através da Portaria nº 01/2017-CGD/SIND. PUNITIVA, de 25.01.2017, conforme preceitua o artigo 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2017.

I – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo: 218902**

#### PORTARIA Nº 28/2017-CGD/PAD BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Inspeção, Extraordinária da Ciretran "B" de Santa Izabel/PA, sob o protocolo nº 2016/22993 que considerou, em Relatório Conclusivo, haver irregularidades relacionadas a registro de veículos;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer 007/2016 da Corregedoria DETRAN/PA, que sugere a necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades de servidor.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor L.M.S., matrícula nº 55590082/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos atos e condutas constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores GESILENE FERNANDES TAVARES, Assist. Trânsito, matrícula nº 80845534/1, ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57175514/1 e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

I – À Coordenadoria Disciplinar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Tecnologia e Informática, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo: 218914**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2763/2017-DAF/CGP, 22 DE AGOSTO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1809/2013 – PROJUR/NC, no Processo 2013/438189, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor Antonio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, lotado na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 23/08 a 21/09/2017, referentes ao triênio 01.11.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 218949**

### ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33441

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33441 edição de 21/08/2017.

Onde se lê:

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 039/2016

VIGÊNCIA: Término: 16/08/2017

Leia-se:

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 039/2017

VIGÊNCIA: Término: 17/08/2017

**Protocolo: 218474**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 2747/2017-DAF/CGP, 21 DE AGOSTO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 623/2017-GOFTC, datado de 16/08/2017,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor LUIZ RABÉLLO JUNIOR MELO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57205417/1, lotado na

Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 01 a 30/09/2017, referentes ao exercício de 15.10. 2015/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 218765**

### ATA DE ASSEMBLÉIA

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2017

Data: 04MAI17 (quinta-feira)- Horário: 15:00 h- Local: Plenário da SEGUP

QUORUM PRESENTE:

01-Andrea Yared de Oliveira Hass, Conselheira Titular representante do DETRAN-PA

02-Valter Rodrigues de Aragão Júnior, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA

03-TCel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM

04-TCel PM Sérgio Ricardo Fialho Andrade, Conselheiro Titular representante da Polícia do BPRV

05-DPC Dorothea Calandrini Silva, Conselheira Titular representante da Polícia Civil

06-Ana Paula Gouvea Grossinho, Conselheira Titular representante de Belém

07-Liliana Santana dos Santos, Conselheira Titular representante de Ananindeua

08-Maj. PM Jorgeandre de Almeida Seade, Conselheiro Titular representante de Marabá

09-Wender Moraes Vicente, Conselheiro Suplente representante de Marabá

10-Daniel Luis Carvalho Bertolini, Conselheiro Titular representante do SINDICARPA

11-Irani Renan Bertolini, Conselheiro Suplente representante do SINDICARPA

12-Edivaldo Brito Moraes, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR

13-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA

Às 15:00 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o A Dra. Andrea Yared de Oliveira Hass, Vice-Presidente do CETRAN-PA deu por iniciada a sessão cumprimentando aos(as) Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se "DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião.

**I- PARTE – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 ocorrida em 02/03/17:**

A Drª. Andrea Yared de Oliveira Hass, Conselheira Titular representante do DETRAN-PA, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

**II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:**

O Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN e Conselheiro Suplente representante da PM, explanou os documentos recebidos pela secretaria executiva: 1- Ofício Circular nº 6/2017-CGPO/DENATRAN/SE de 24 de fevereiro de 2017, da lavra de Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do DENATRAN que trata da Publicação em rede mundial de computadores (internet), de dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, solicitando ao CETRAN informações sobre quais órgãos sob sua circunscrição atendem e quais não atendem ao disposto no § 2º do art. 320 do CTB. 2- Ofício nº 3/2017/CGPNE/DENATRAN/SE de 13 de Março de 2017, do Diretor do DENATRAN Elmer Coelho Vicenzi, que trata sobre a Concessão de credencial para uso exclusivo de vagas por idosos e por deficientes físico, disposto na Resolução do CONTRAN nº 303/2008 e nº 304/2008, solicitando aos CETRAN's que comuniquem aos municípios a necessidade de observar a legislação de trânsito vigente, para que estes concedam por meio de seus órgão de trânsito, a credencial requerida por seus cidadãos, bem como prestem os esclarecimentos necessários à população. 3- E-mail recebido em 31 de Março de 2017, enviado por Larissa Mayumi, da Pesquisa e Desenvolvimento do Observatório Nacional de Segurança Viária, através do qual apresenta a mais nova campanha para o MAIO AMARELO de 2017 que com o tema: "MINHA ESCOLHA FAZ A DIFERENÇA NO TRÂNSITO", tem o intuito de alertar a todos que os acidentes não acontecem por acaso, e sim devido a escolhas erradas. 4-Ofício nº 44/2017/CGPNE/DENATRAN/SE de 23 de Março de 2017, do Diretor do DENATRAN, Elmer Coelho Vicenzi, que trata sobre a integração do município de Marituba/PA ao SNT, no qual indaga sobre os documentos referentes à municipalização que ainda não foram enviados ao DENATRAN, e determina ao CETRAN que realize uma visita técnica no referido órgão municipal de trânsito, objetivando verificar a conformidade quanto aos requisitos exigidos na Resolução do CONTRAN nº 560/2015. 5-Ofício nº 01/2017 de 30 de março de 2017, da lavra